



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1098 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio de Cooperação e Intercâmbio que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Pará.

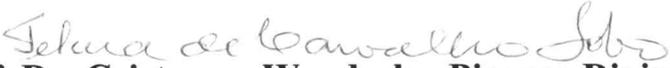
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 017/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio de Cooperação e Intercâmbio que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes mediante utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais e científicos disponíveis, visando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo as diversas áreas do conhecimento humano, bem como o intercâmbio de informações científicas, de professores, estudantes e material acadêmico, de conformidade com os autos do Processo nº 001072/98

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração